



MEMORANDO

Data: 02 de janeiro de 2018
De: Rita Aparecida da Silva - Contadora
Para: Presidente da Câmara
Ref.: Solicitação de contratação de empresa para acesso à internet por fibra óptica com velocidade de 30 Mbps

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista que o contrato que a Câmara Municipal de Pedralva possui para prestação de serviços de acesso à internet vai encerrar em 9 de janeiro de 2018, faz-se necessária nova contratação.

A partir do segundo semestre de 2017, passou a ser fornecido, no Município de Pedralva, serviço de acesso à internet por fibra óptica, que consiste em uma tecnologia que garante maior velocidade e capacidades de transmissão de dados. Além disso, as oscilações na qualidade e velocidade da internet são mínimas. E mais: essa tecnologia possibilita que você receba 100% da velocidade contratada. A velocidade é tanto para download quanto para upload.

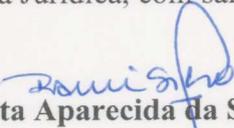
Visando melhorar a qualidade e velocidade de transmissão de dados para realização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, bem como dispor de um serviço que permita, inclusive, que as sessões da Câmara possam ser transmitidas em tempo real através das redes sociais, a partir deste exercício é recomendável que se contrate serviço de acesso à internet por fibra óptica, na velocidade de 30 Mbps.

Consultando empresas do ramo que prestam este tipo de serviço, foi realizada cotação de preços e a empresa Stone Net Ltda - ME foi a única empresa que apresentou orçamento para serviço de internet por fibra óptica de 30 Mbps.

Sugiro que seja contratada a Stone Net Ltda - ME, que é uma empresa local, que atua há vários anos no ramo de prestação de serviços de acesso à informática, já tendo inclusive prestado serviços à Câmara de Pedralva.

A contratação deverá ser realizada para o período de janeiro a dezembro de 2018 (12 meses). Quanto ao custo total desta contratação, estimado em R\$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), é compatível com os serviços a serem contratados.

Informo que existe consignada, no orçamento da Câmara Municipal de Pedralva, para o exercício de 2018, dotação orçamentária para esta finalidade, sob a rubrica: 01.01.01.031.0001.2002 - Manut. Ativ. Administrativas do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com saldo suficiente para cobrir esta despesa.


Rita Aparecida da Silva

Contadora da Câmara Municipal de Pedralva-MG

